



OFÍCIO N.º: 326/2026/AGETRAT

Ref. Resposta à Indicação n° 346/2026 / Autor: Ver. Matheus Cazarin

Assunto: Implantação de placas de regulamentação "PARE".

**À Câmara Municipal de Corumbá
Excelentíssimo Senhor Presidente,
Vereador Ubiratan Canhete de Campos Filho**

Cumprimentando-o cordialmente, a Agência Municipal de Trânsito e Transporte – AGETRAT, em atenção à Indicação n° 346/2026, de autoria do Vereador Matheus Cazarin, que solicita a implantação de placas de regulamentação "PARE" nos cruzamentos da Rua Edu Rocha com a Rua Rio Grande do Norte, no bairro Nova Corumbá, e da Rua São Paulo com a Rua Frei Mariano, no bairro Cristo Redentor, vem prestar os seguintes esclarecimentos.

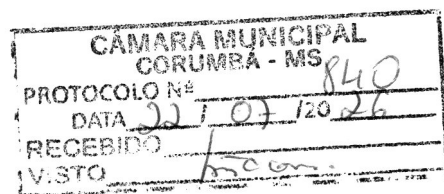
Inicialmente, registramos a relevância da solicitação apresentada, considerando que a adequada sinalização viária é essencial para promover maior segurança aos condutores, ciclistas e pedestres, além de contribuir para a organização da circulação nas vias públicas.

Em vistoria realizada pela equipe técnica da AGETRAT, foi constatada a ausência da sinalização de regulamentação nos locais indicados. Em razão disso, foram adotadas as providências cabíveis, sendo realizada a implantação das placas de regulamentação "**PARE**" nos referidos cruzamentos, restabelecendo a sinalização viária e proporcionando maior segurança e organização à circulação de veículos e pedestres.

A AGETRAT permanece realizando o monitoramento e a manutenção da sinalização viária em todo o Município, adotando as providências necessárias para assegurar melhores condições de segurança, fluidez e organização do trânsito.

Sendo o que havia para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,





Corumbá, MS, 17 de julho de 2026.

MARIANA RICCO ARGUELLO ORTIZ

Diretora-Presidente da AGETRAT

PORTARIA "P" Nº 13, DE 1º DE JANEIRO DE 2025